



4  
R

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000004 12 AGO 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO nº 195

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

- Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, nos termos do contrato vigente, à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., todo o acervo que lhe cabe da rede de iluminação pública, 6 postes, construída pela Municipalidade na Avenida Getúlio Vargas.
- Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de março de 1959

  
César Lemos  
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
FL.  
Km 195/03/12